



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 09 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.989



CRIA CARGOS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, E DÁ / OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA, Presidente da Câmara / Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais faz // saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada dia 14 de novembro de 1.989, aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :-

ARTIGO 1º - Ficam criados, no quadro permanente de funcionários da Câmara Municipal de Taquaritinga, 1 (hum) cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO de referência L, e 1 (hum) // cargo de MOTORISTA referência G, ambos de provimento em COMISSÃO.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em // vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos / Santos, em 14 de novembro de 1.989.

WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.

DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria